



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 37/2023-L, DE 3 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

O Instituto Flor de Luz foi idealizado pela bailarina e professora de dança Patrícia Garcia Crepalde, que iniciou o projeto social em 2013.

Hoje atende cerca de 140 alunas no município com o objetivo de fornecer experiências transformadoras através de ações de formação cultural, produção artística, difusão na capacitação profissional.

No instituto são ministradas aulas de ballet clássico, jazz e ginástica artística, usando de metodologia lúdica e acima de tudo respeito e amor às crianças atendidas, com um olhar diferenciado e acolhedor.

Importante ressaltar que, Flor de Luz esteve presente em diversos eventos do Município e região, tais como Espetáculo Florescer 2016; Espetáculo o Reino 2017; Espetáculo Consagração 2018; Festival de Dança competitiva em Barueri D.M.B. 2018; Mostra de dança na Brasital 2018; Teatro de Páscoa 2018; Espetáculo Flor de Luz 2019; Mostra de dança na Brasital 2019; Espetáculo Castelo das Flores; e Festa de agosto em São Roque.

Assim, o instituto busca levar acessibilidade do fomento da arte com o instrumento de trabalho da dança aos participantes na comunidade vulnerável, proporcionando inúmeros benefícios corporais e mentais, melhorando a saúde física, aumentando a autoestima, promovendo a cultura e fomentando a integração social das alunas.

Isso posto, RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, por intermédio do Protocolo nº CETSR 03/05/2023 - 17:12 6717/2023, de 3 de maio de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 37/2023-L

De 3 de maio de 2023.

Declara de utilidade pública o Instituto Flor de Luz.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o "Instituto Flor de Luz", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 21.020.715/0001-86, sediada neste município, na Rua Leoncio Toledo, 171, Mailasqui.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
3 de maio de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador